



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 13

Ofício-Circular n. 251/2013
0011799-89.2013.8.24.0600

Florianópolis, 5 de agosto de 2013.

**Assunto: Encaminhamento de fotocópia do Aviso n. 30/2013 – autos n.
0011799-89.2013.8.24.0600**

Senhor(a) Juiz(a) de Direito, Juiz(a) Substituto(a) e Diretor(a) do
Foro:
Senhor(a) Notário(a), Registrador(a) e Escrivā(o) de Paz:

Encaminho a Vossa Excelência/Senhoria fotocópia do Aviso n.
30/2013, para conhecimento e providências necessárias.

Atenciosamente,

Desembargadora **Salete Silva Sommariva**
Vice-Corregedora-Geral da Justiça



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 12

AVISO N. 30/2013

Autos nº 0011799-89.2013.8.24.0600

O Doutor Antônio Zoldan da Veiga, Juiz-Corregedor, no uso da competência que lhe confere o art. 1º da Portaria n. 03/2012, publicada no DJE n. 1.350, de 13/2/2012, p. 57, tendo em vista os termos da Comunicação datada de 19 de junho de 2013, da lavra da Excelentíssima Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, **AVISA** aos Juízes de Direito, Juízes Substitutos, Diretores dos Foros e aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre a inutilização e posterior incineração dos seguintes selos de fiscalização: 0712B008943 a 0712B009000 (padrão); 0712B003535 a 0712B004500 (certidão/traslado); 0712B035829 a 0712B038000 (autenticação); e 0712B000152 a 0712B000300 (isentos), pertencentes ao Cartório de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da comarca de Sanclerlândia/GO, haja vista a implantação do selo eletrônico na serventia.

Florianópolis (SC), 16 de julho de 2013.

Antônio Zoldan da Veiga
Juiz-Corregedor

Endereço: Rua Alvaro Mullen da Silveira, 208, 10º Andar - Torre I - Tribunal de Justiça, Centro - CEP 88020-901, Fone: (48) 3287-2762,
Florianópolis-SC - E-mail: cgi@tjsc.jus.br